

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**DECRETO Nº 0001352/2007**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007**

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000710/2006.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2007 a importância de R\$ 174.552,03 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Superávit Financeiro</b>				
0000151	000001.2781200283.026 344905100000	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E OBRAS E INSTALAÇÕES	00500 - Recursos Próprios	174.552,03
<b>TOTAL :</b>				<b>174.552,03</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 28 fevereiro de 2007.

  
BRAZ DEL PUJO  
Prefeito Municipal

2007

000001.2781200283.026